

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a realização de procedimento administrativo – Dispensa de Licitação, visando à contratação de empresa para prestação de serviços em fotografia, publicação dos atos institucionais nas redes sociais e transmissão ao vivo das sessões legislativas, a fim de atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Timbaúba.

Nesse sentido, **DETERMINO** que seja instaurado e deflagrado o procedimento administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/21, observando o disposto no art. 75, inciso II da dita Lei, a fim de que possa ser adquirido a proposta mais vantajosa para a administração pública.

E ainda, **DETERMINO** que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Timbaúba, 26 de abril de 2024.

  
Marileide Rosendo de Albuquerque  
Presidente da Câmara